



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

**LEI Nº 3129, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**“Declara de utilidade pública a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Recôncavo da Bahia – COOMARBA - e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Recôncavo da Bahia – COOMARBA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Cruz das Almas-Ba, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.108.517/0001-16.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 05 de junho de 2025

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**“Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto”**